**II PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - 2021**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo para estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Núcleo Regional de Açailândia, **resolve CONVOCAR as candidatas aprovadas em 1º e 2ª lugar no processo seletivo, DANIELA MARIA ISABELA DA SILVA DINIZ e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NETO,** as quais deverão encaminhar para o e-mail institucional: nucleoacailandia@ma.def.br, no prazo 07 dias, a contar da data da publicação desta convocação, a seguinte documentação:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade –RG;

c) Comprovante de residência;

d) Histórico escolar;

e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;

f) Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;

g) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;

h) 2 Fotos 3x4;

i) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;

j) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

k) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

l) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;

m) Comprovante de conta corrente;

Açailândia/MA, 23 de março de 2021.

**Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa**

**Defensora Pública coordenadora do Núcleo Regional de Açailândia**